



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO E A EMPRESA CVF DA SILVA – TRANSPORTE - ME

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de PREGÃO Nº 009/2014, de um lado, como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Cuiabá nº 183, DOM AQUINO, MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.119/0007-23, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal JOSAIR JEREMIAS LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Dom Aquino – MT, e, de outro lado, a empresa CVF DA SILVA – TRANSPORTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Costa e Silva, nº 154, Centro, Dom Aquino – MT, CEP: 78.830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.501.382/0001-30, neste ato representada por Creuza Viana Feitosa da Silva, inscrito no CNPF sob o nº 340.386.392-15, portador da cédula de identidade RG. nº 0966777-6, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, nº 154, Centro, Dom Aquino – MT, CEP: 78.830-000, a seguir denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas das Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a expansão de 01 (um) ano do prazo global, constante da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2014, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93 e no parecer nº 036/2015 desta Procuradoria Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 29/05/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste




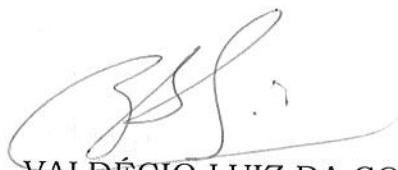
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**


Contrato, perante o Foro da Comarca de DOM AQUINO, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Dom Aquino – MT, 28 de maio de 2015.


  
JOSAIR JEREMIAS LOPES  
Prefeito Municipal

  
VALDÉCIO LUIZ DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

  
CVF DA SILVA – TRANSPORTE - ME  
CNPJ/MF nº 17.501.382/0001-30  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA  
RG – 370 515 SJ/MT  
CPF- 314.675.201-87

  
DANILA MORAIS SILVA  
RG – 1642662-2 SJ/MT  
CPF- 016.289.211-02